

## AC. EM CÂMARA

### **(05) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) - EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL, SA - ARTº 23º-A DO CÓDIGO FISCAL DE INVESTIMENTO -**

**RECTIFICAÇÃO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – ISENÇÃO DE IMT – EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, S.A. – RECTIFICAÇÃO -** A Câmara Municipal através da deliberação tomada em sua reunião de 9 de Junho de 2017, aprovou a concessão do benefício de isenção total do IMT, á firma Eurostyle, Systems Portugal – Industria de Plásticos e de Borracha, S.A., contribuinte fiscal número 513.358.828, na compra de dois lotes aí identificados. Sucede que entre esta empresa e a Câmara Municipal estabeleceu-se um acordo para anexar os dois lotes e vender, assim, o seguinte e único lote de terreno:- ⇒ Lote de terreno, para construção urbana, com a área de 24.500,00 m<sup>2</sup>, sito no Parque Empresarial de Lanheses, adiante designado P.E.L., da referida freguesia de Lanheses, do concelho de Viana do Castelo, o qual ficará a confrontar de Norte com Eurostyle e Bontaz, de Nascente com Caminho Público e Município de Viana do Castelo, de Sul com Município de Viana do Castelo e Lote 5D, e de poente com Eurostyle, Saertex e Lote 5D, e que é constituído pelos seguintes prédios: Artigos urbanos 1118, 1597-P, 1619-P, 1621-P e 1622-P, e artigos rústicos 2186, 2187, 2228, 2229, 2769, 2775, 2781, 2784, 2794, 2795 e 2846 (parte sobrance). Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, referida acima, nos termos que ficam agora a constar desta. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do lote de terreno para construção urbana, com a área de 24.500,00 m<sup>2</sup>, sito no Parque Empresarial de Lanheses, adiante designado P.E.L., da referida freguesia de Lanheses, do concelho de Viana do Castelo, o qual ficará a confrontar de Norte com Eurostyle e Bontaz, de Nascente com Caminho Público e Município de Viana do Castelo, de Sul com Município de Viana do Castelo e Lote 5D, e de poente com Eurostyle, Saertex e Lote 5D, e que é constituído pelos seguintes prédios: Artigos urbanos 1118, 1597-P, 1619-P, 1621-P e 1622-P, e artigos rústicos 2186, 2187, 2228, 2229, 2769, 2775, 2781, 2784, 2794, 2795 e 2846 (parte sobrance). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.

**31 de Agosto de 2017**